



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA**

EDITAL 2017 - TURMA 2017

NÍVEL: Mestrado Acadêmico

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2017 do Curso de Mestrado Acadêmico do "Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia" nas áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental, da Faculdade de Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense estarão abertas conforme as seguintes informações:

Local das Inscrições: Secretária de Pós Graduação do Mestrado em Odontologia

Rua Doutor Silvio Henrique Braune, 22 Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP 28.625-650.

Horário: Segunda a Sexta feira: 09:00 as 13:00hs com a Secretária Mariana

A entrega dos documentos deve seguir a lista de conferência de documentos em anexo.

Período de Inscrição: 16 de janeiro a 22 de fevereiro de 2017. (INSCRIÇÃO PRESENCIAL)

Inscrições pelo correio, exclusivamente por SEDEX, com Aviso de Recebimento, desde que postadas até o dia **20 de fevereiro de 2017**.

Divulgação do deferimento das inscrições: 06 de março de 2017. (EXCLUSIVAMENTE PELO SITE DO PPGO - www.posnf.uff.br)

TELEFONE: (22) 25287168; (22) 25287166 – RAMAL 214

Site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: www.proppi.uff.br

Site do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia: <http://www.posnf.uff.br>

Site do Instituto de Saúde de Nova Friburgo: <http://www.isnf.uff.br>

**E-mail do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia:
mestradouffnovafriburgo@gmail.com**

O processo seletivo ocorrerá no período de **13 de março a 23 de março de 2017**, seguindo os itens abaixo:



1- Dos candidatos:

1.1 – Poderão se candidatar graduados com diploma reconhecido pelo MEC.

1.2 – A realização do Mestrado Acadêmico em Odontologia pressupõe a dedicação integral dos alunos.

2 - Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção, o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia dispõe de 36 vagas. Entretanto, como todas as provas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

OBS: O Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3 - Da Inscrição.

Documentos necessários:

3.1 - Preenchimento da ficha de inscrição. (Anexo)

3.2 - Fotocópias do diploma do curso de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação. Cópia frente e verso do Diploma de Graduação.

3.2.1 - Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena e que estas datas sejam anteriores às do início do curso de mestrado.

3.2.2 - Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação devidamente reconhecido.

3.2.3 - Em caso de candidatos estrangeiros. Provar estar em dia com o Serviço Federal de Migração. Tradução de Currículo e certificados por tradutor juramentados.

3.3 - Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato

3.4 - Fotocópia do documento militar, para o candidato do sexo masculino

3.5 - Certidão de quitação eleitoral.

3.6 - Histórico Escolar do Curso de Graduação

3.7 - "Curriculum Vitae", com cópia de todos os comprovantes, conforme anexo, no Modelo Lattes/CNPq



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



3.8 - Duas fotografias 3x4 recentes.

3.9 - Carta de recomendação direcionada à Banca de Seleção. A carta de recomendação deverá expor o interesse do candidato com uma das linhas de pesquisas do programa (item 8.2) e a disponibilidade de tempo do candidato para realizar o curso, e poderá ser redigida por docente interno ou externo do programa. **ATENÇÃO: A CARTA DE RECOMENDAÇÃO PODE INDICAR APENAS O INTERESSE PELA ORIENTAÇÃO DE UM DETERMINADO DOCENTE DO PROGRAMA, MAS NÃO GARANTE QUE O INTERESSE SEJA ASSEGURADO, POIS A ORIENTAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA AO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS POR DOCENTE.**

3.10 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais), a qual deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru> ou
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

3.11 - DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

Código da Unidade Favorecida: 153056
Gestão: 15227
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do Recolhimento: Serviços Administrativos
Número de Referência: 025.015.82.66
Competência: 02/2017
Vencimento: 22/02/2017
Nome do contribuinte (candidato)
CPF do contribuinte (candidato)
Valor principal: R\$ 120,00
Valor Total: R\$ 120,00

3.12 - O candidato que apresentar o certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos, até 2 anos de conclusão) no ato da inscrição ficará liberado de prestar a prova de língua (2ª etapa) neste concurso, e para efeitos de média final, terá computada a nota 10 na prova de inglês.

3.13 - Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



3.14 - Inscrições pelo Correio: Serão facultadas as inscrições pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até **20 de fevereiro de 2017** com AR (Aviso de Recebimento). Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de pagamento da taxa de inscrição (vide item 3.10 e 3.11).

3.15 - Inscrições por procuração: Serão facultadas inscrições por procuração assinada e reconhecida de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

3.16 - Deferimento de Inscrição:

3.16.1 - A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

O resultado do deferimento da inscrição será divulgado no sítio eletrônico do PPGO (<http://www.posnf.uff.br>) no dia **06 de março de 2017**, até às 17 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

3.16.2 - Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida conforme item 3 do Edital terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

4 - Da seleção:

4.1 - PRIMEIRA ETAPA: Análise de currículo pela banca no dia **13 de março de 2017**, conforme quadro de pontuação em anexo. A prova de currículo é de caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

4.2 - SEGUNDA ETAPA: Abrange domínio de conhecimentos teóricos, conforme bibliografia que acompanha o presente Edital, ITEM 8. A prova escrita é **ELIMINATÓRIA**. Só será convocado para a terceira etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

Datas e Horários das Prova de conhecimentos específicos:

Clínica Odontológica e Biologia e Patologia Buco Dental: 14 de março de 2017, de 8h às 12h.

Divulgação dos resultados: 14 de março de 2017 até às 18h no site do PPGO.

Prazo do Recurso: 24 horas após a divulgação dos resultados.

4.3 - TERCEIRA ETAPA: PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS). O candidato deverá demonstrar sua proficiência acerca da língua inglesa.. Não será permitido o uso de dicionário. A prova de língua estrangeira é **ELIMINATÓRIA**. Só será convocado para a quarta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



Prova de língua estrangeira: 16 de março de 2017, das 8h às 12h.

Divulgação dos resultados: 16 de março de 2017 até às 18h no site do PPGO.

Prazo do Recurso: 24 horas após a divulgação dos resultados

4.4 - QUARTA ETAPA: AVALIAÇÃO ORAL. Os candidatos habilitados nas provas anteriores serão avaliados oralmente pela banca examinadora. Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Só será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

Avaliação Oral: 20 de março de 2017, das 8h às 17h.

Divulgação dos resultados: 21 de março de 2017 até às 12h no site do PPGO.

Prazo do Recurso: 24 horas após a divulgação dos resultados

4.5 - NOTA FINAL: A nota final será constituída da média aritmética entre todas as notas das etapas.

4.6 - RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 23 de março de 2017 até as 18 horas no site do PPGO.

5 - Da Interposição de Recursos

5.1- Os recursos sobre os resultados parciais e final da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos dias **14 de março a 22 de março de 2017**, entre 8-12h e 14-17h, dentro do prazo definido para cada etapa do concurso, diretamente na Secretaria do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia no Instituto de Saúde de Nova Friburgo. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

5.2 - Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova, conforme as referencias bibliográficas desse edital;

5.3 - Deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

5.4 - Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

5.5 - Devem constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.6 - Os resultados dos recursos serão divulgados em 24 horas, na secretaria do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia no Instituto de Saúde de Nova Friburgo.



6- Do Registro e da Matrícula

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, no período de 17 a 21 de março de 2017, o seu cadastro prévio, junto a Secretaria do PPGO do ISNF, pessoalmente ou por procurador. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o cadastro prévio na data fixada para a realização desse procedimento. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite de mais 05 dias a partir da convocação, para envio da documentação para a Coordenação de Pós Graduação. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Havendo desistência após o início do curso, previsto para a primeira semana de abril de 2017, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

7- Das Disposições Finais

7.1 – Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer das atividades previstas no item 4 deste edital;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- g) Realizar a inscrição com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 3 deste Edital.

7.2 - A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na secretaria da instituição por um prazo não superior a 30 (trinta) dias. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.



7.3 - A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação.

8 - Bibliografia

Clínica Odontológica:

- BARATIERI L. N., MONTEIRO JÚNIOR S. Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades. 2 ed. 2015. Capítulo 8 (Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Posteriores) e Capítulo 14 (Restaurações Cerâmicas do tipo Inlay/Onlay).
- CONCEIÇÃO E.N. ET AL. Dentística Saúde e Estética. 2 ed. 2007, Capítulo 7 - Sistemas adesivos
- DUQUE, C. et al. Odontopediatria - Uma Visão Contemporânea. São Paulo: Santos, 2013. Capítulo 14 (Diagnóstico clínico da cárie dentária) e Capítulo 28 (Terapia pulpar radical em dentes decíduos).
- PEREIRA, A. C. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1ªed. Napoleão. 2009. Capítulos 15 e 25.
- PETERSON'S PRINCIPLES OF ORAL AND MAXILLOFACIAL SURGERY, 2nd edition by Michael Miloro, B.C. Decker, Inc., Hamilton, 2004, Capítulos 8 e 15.

Biologia e Patologia Buco Dental:

- RANG D, RITTER M: Farmacologia, 5a Edição. Elsevier, 2004. Capítulos 7 e 16.
- NEVILLE BW, DAMM DD, ALLEN CM. Patologia Oral e Maxilofacial, 3a ed. Elsevier, 2009, capítulos 12 e 15.
- ABBAS A, LICHTMANN A, PILLAI S. Imunologia Celular e Molecular. 6ª ed. Elsevier, 2008. Capítulos 6 e 15.
- LORENZO, J. L. Microbiologia, Ecologia e Imunologia Aplicadas à Clínica Odontológica. 2ªed. Atheneu. 2010. Capítulos 7 e 11.

9 – INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

9.1 - **Objetivos do Programa** - Formar profissionais, mestres, com rigorosa formação acadêmica, que estejam voltados, não apenas para atuar em âmbito universitário, mas também para aplicar e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente, por meio de outras esferas institucionais, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

9.2. – QUADRO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

| Corpo docente Permanente | Nº vagas | Linhas de Pesquisa de acordo com Lattes do orientador |
|--|-----------------|---|
| ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS | 01 | http://lattes.cnpq.br/0124582415892504 |
| ADRIANA DIBO DA CRUZ | 02 | http://lattes.cnpq.br/7205684696369751 |
| ADRIELE FERREIRA GOUVEA VASCONCELLOS | 01 | http://lattes.cnpq.br/0102202804244643 |
| ANDREA VIDEIRA ASSAF | 03 | http://lattes.cnpq.br/9038896005686396 |
| APOENA DE AGUIAR RIBEIRO | 01 | http://lattes.cnpq.br/2064535114377066 |
| CINTHYA CRISTINA GOMES | 01 | http://lattes.cnpq.br/0992200427940992 |
| ETYENE CASTRO DIP | 01 | http://lattes.cnpq.br/2180085211088305 |
| FABIANA NUNES GERMANO | 01 | http://lattes.cnpq.br/5386429423610085 |
| FERNANDA VOLPE DE ABREU | 02 | http://lattes.cnpq.br/4064960444814549 |
| GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO | 03 | http://lattes.cnpq.br/4240691948594108 |
| ISIS ANDREA VENTURINI POLA POIATE | 01 | http://lattes.cnpq.br/4677495482783758 |
| LIVIA AZEREDO ALVES ANTUNES | 01 | http://lattes.cnpq.br/8318753601445535 |
| MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO | 04 | http://lattes.cnpq.br/6235472500953210 |
| NATALIA IORIO LOPES PONTES | 02 | http://lattes.cnpq.br/1333708671677379 |
| NICOLAS HOMSI | 01 | http://lattes.cnpq.br/2853374526929168 |
| RAFAELA ELVIRA ROZZA DE MENEZES | 01 | http://lattes.cnpq.br/0661226199604491 |
| REBECA DE SOUZA AZEVEDO | 02 | http://lattes.cnpq.br/6454586541728546 |
| RENATA XIMENES LINS | 02 | http://lattes.cnpq.br/6123815499519276 |
| ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA | 01 | http://lattes.cnpq.br/9806386012361865 |
| VINICIUS D AVILA BITENCOURT PASCOAL | 02 | http://lattes.cnpq.br/5322923470490734 |
| Professores Colaboradores | | |
| EDGARD POIATE JUNIOR | 01 | http://lattes.cnpq.br/7548810114586352 |
| FLAVIA MAIA SILVEIRA | 02 | http://lattes.cnpq.br/2843343860236020 |

Nova Friburgo, 12 de janeiro de 2017.

Prof. Marcos de Oliveira Barceleiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia Faculdade de Odontologia /
Nova Friburgo

Universidade Federal Fluminense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



Mestrado Acadêmico em Odontologia - Turma 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO



NOME _____

SEXO: ()M ()F ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

CPF: _____

FILIAÇÃO MÃE: _____

FILIAÇÃO PAI: _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ RG ESTADO: _____

NATURALIDADE: _____

NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL() _____ CELULAR() _____

E-MAIL _____

Proficiência em Língua estrangeira

() Inglês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

() SIM

() NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



Mestrado Acadêmico em Odontologia - Turma 2017

N^o

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (2vias)

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

| Lista de Conferência de entrega de Documentos | Visto do Funcionário |
|--|----------------------|
| Fotocópias do diploma do curso de graduação. Cópia frente e verso do Diploma de Graduação. | |
| Certidão de conclusão do curso de graduação. Declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena e que estas datas sejam anteriores às do início do curso de mestrado. | |
| Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato | |
| Fotocopia do documento militar, para o candidato do sexo masculino | |
| Certidão de quitação eleitoral. | |
| Histórico Escolar do Curso de Graduação | |
| "Curriculum Vitae", no Modelo Lattes/CNPq | |
| 2 fotos 3x4 recentes | |
| Carta de recomendação do futuro orientador | |
| Comprovante de pagamento da taxa de inscrição | |
| Certificado de proficiência em língua estrangeira (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) | |
| Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração. Candidatos estrangeiros. | |
| Curriculo Vitae Plataforma Lattes | |
| Declaração | |
| Declaro estar de acordo com os termos e condições previstos no presente edital de Seleção. | |
| Assinatura | Data / / |

Pontuação de Currículo documentado.

| Critério | Pontuação |
|--|-----------|
| Artigo qualis A em Odontologia | 20 |
| Artigo qualis B em Odontologia | 15 |
| Artigo qualis C ou inferior em Odontologia | 10 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



| | |
|---|-----|
| Iniciação Científica com ou sem bolsa / ano | 15 |
| Monitoria / ano | 10 |
| Especialização | 20 |
| Atualização de 80 a 120 horas | 10 |
| Experiência comprovada como docente em curso de graduação ou pós-graduação (por semestre) | 10 |
| Apresentação de resumo em Congresso (Painel ou Oral) (máximo de 20 pontos) | 2,0 |
| Apresentação de conferência ou curso ou palestra como professor convidado, com mínimo de 01 hora de duração | 2,0 |
| Participação em palestra (máximo de 10 pontos) | 0,2 |
| Participação em Congresso (máximo de 10 pontos) | 1,0 |

O candidato deve preencher a Lista de Conferência e entregar juntamente com o Currículo no ato da Inscrição.

| Critério | Quantidade | Pontuação |
|---|-------------------|------------------|
| Artigo qualis A em Odontologia | | |
| Artigo qualis B em Odontologia | | |
| Artigo qualis C ou inferior em Odontologia | | |
| Iniciação Científica com ou sem bolsa / ano | | |
| Monitoria / ano | | |
| Especialização | | |
| Atualização | | |
| Experiência como docente | | |
| Apresentação de resumo em Congresso (Painel ou Oral) | | |
| Apresentação de conferência ou curso ou palestra como professor | | |
| Participação em palestra | | |
| Participação em Congresso | | |
| Total de pontos do Currículo | | |

A quantidade deve ser multiplicada pelo total de pontos dentro do critério e o valor obtido inserido na pontuação.